



## ATA DE ABERTURA

### PROCESSO Nº 104/2017/PMES - CONVITE Nº 013/2017

Aos dez do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às 09h40min, na Sala da Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura do Município de Socorro, sito à Avenida José Maria de Faria, 71, Centro, Socorro, Estado de São Paulo, procedeu-se à abertura da sessão para o julgamento do presente procedimento licitatório, estando presente a Comissão Municipal de Licitações composta pela Presidente: Paulo Reinaldo de Faria, Renata Herrera Zanon e Luis Claudio Bonetti, membros da Comissão, membros da Comissão. Após a entrega dos envelopes 01 – Habilitação e 02 - Proposta com encerramento para a entrega dos mesmos às 09h e 30 min, e logo após a lavratura da ata referente ao **Convite nº 013/2017**, do corrente ano, para **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia, visando a Readequação da Rua Campos Salles, com fornecimento de materiais, financiada através de recursos próprios, conforme especificações descritas no anexo II – Memorial Descritivo do Edital**, Foram convidadas a participar do presente certame sendo que os editais foram encaminhados por e-mail, em 22/12/2017, conforme páginas das caixas de mensagens enviadas (licitacao.socorro@gmail.com), pela Supervisão de Licitação, anexa ao processo, as seguintes empresas: 1) **WINNER CONSTRUTORA LTDA ME** ([winner.constru@gmail.com](mailto:winner.constru@gmail.com)); 2) **CONSTRUTORA NORBEX LTDA** ([simone.torteli@construtoranorbex.com.br](mailto:simone.torteli@construtoranorbex.com.br)); 3) **CONSTRUTORA J.J.G LTDA ME** ([juridico@bes.eng.br](mailto:juridico@bes.eng.br) e [licitacao@bes.eng.br](mailto:licitacao@bes.eng.br)); 4) **Y.F.C. CONSTRUÇÕES LTDA - ME** ([fabiomunhoz07@gmail.com](mailto:fabiomunhoz07@gmail.com)). A empresa **WINNER CONSTRUTORA LTDA ME** encaminhou o protocolo confirmando o recebimento do Convite através de e-mail. As demais empresas convidadas a participar do presente Convite embora insistentemente cobradas, não encaminharam os protocolos de recebimento de edital. A empresa **ENGENERI** solicitou o edital do Convite através de e-mail, sendo o mesmo enviado para a empresa na data de 26/12/2017, conforme documento anexo ao processo, atendendo ao item 4.1 do edital. Considerando que foi dada a publicidade do Edital por meio de afixação no mural da sala de recepção do Centro Administrativo Municipal na data de 22/12/2017 para que as empresas especializadas no ramo tomassem conhecimento do presente certame as empresas **PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** e **GEDECON PARTICIPAÇÕES LTDA – ME** manifestaram interesse em participar protocolando os envelopes de habilitação e de proposta. Entregaram os envelopes nº 01 – Habilitação e de nº 02 – Proposta, as empresas: 1) **Y.F.C. CONSTRUÇÕES LTDA - ME** (protocolo nº 666/2018), 2) **CONSTRUTORA J.J.G. LTDA ME** (protocolo nº 657/2018), 3) **PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** (protocolo nº 660/2018) e 4) **GEDECON PARTICIPAÇÕES LTDA – ME** (protocolo nº 658/2018). Procedendo-se a abertura dos envelopes de Habilitação, não havia nenhum representante presente a Comissão Municipal de Licitações deu sequência a sessão com a abertura dos envelopes de Habilitação, conferidos e rubricados pela Comissão, convocando a Sra. Luciana Pelatieri Siqueira, Diretora do Departamento de Planejamento para avaliação da documentação referente a qualificação técnica, a qual manifestou-se nos seguintes termos “Diante das documentações apresentadas pelas 04 empresas participantes deste processo licitatório solicito prazo para análise da **Documentação Relativa à Qualificação Técnica**”. A Comissão de Licitações acolhe a solicitação de prazo para análise dos documentos Técnicos solicitado pela Sra. Luciana, considerando o item 8.3.2<sup>1</sup> do edital, concedendo o prazo de até 08 (oito) dias úteis. Todo o procedimento de abertura foi realizado



pelos membros da Comissão de Licitações, composta por Paulo Reinaldo de Faria, Renata Herrera Zanon e Luis Claudio Bonetti. Nada mais havendo a constar, eu \_\_\_\_\_ (Paulo Reinaldo de Faria), digitei e conferi. Encerro a presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão.

Socorro, 10 de janeiro de 2018.

**Paulo Reinaldo de Faria**  
**Presidente da Comissão**

**Renata Herrera Zanon**  
**Membro da Comissão**

**Luis Claudio Bonetti**  
**Membro da Comissão**

**Sra. Luciana Pelatieri Siqueira**  
**Diretora do Departamento de Planejamento**

---

<sup>1</sup>8.3.2 – Se, eventualmente, surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato pela Comissão, e conduzam à interrupção dos trabalhos, serão as mesmas registradas em ata e a conclusão da habilitação dar-se-á posteriormente.